



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 22/2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO NO DIA 08 DE SETEMBRO  
DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de Setembro (domingo) é feriado nacional, alusivo a Independência do Brasil e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, que estará envolvida nas comemorações da data;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), nas repartições da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Ficam os serviços considerados essenciais e indispensáveis como **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E COLETA DE LIXO**, mantidos conforme as regras estabelecidas.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 04 de setembro de 2025.

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL